



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1735/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1195/2023 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ERTIANE ROCHA MARTINS EDUARDO, registrado(a) sob a matrícula nº 9788, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu AVÔ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão